



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

094

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.310 =

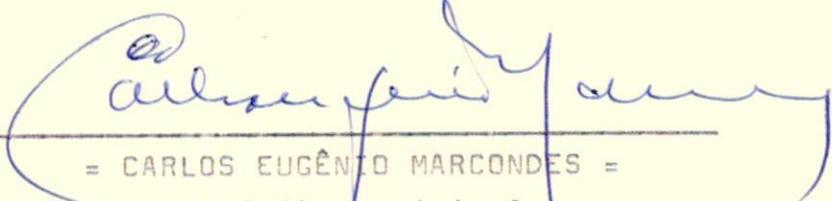
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder à funcionária MARIA DE LOURDES ALMEIDA/ GIORDANI, Professora, padrão "L", lotada no Setor de Escolas / Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 12 de novembro de 1974, conforme pedido / feito em requerimento protocolado sob o nº 3.123, de 12 de novembro de 1974, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", / face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de novembro de 1974.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de novembro de 1974.

  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =  
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=